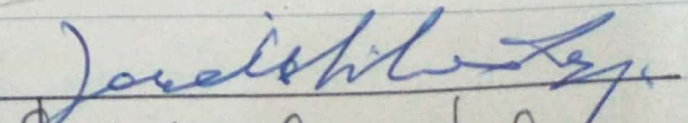


Portaria nº 27/66.

O Prefeito Municipal de Ibiti, Estado do Paraná, tendo em vista a lei nº 89/64, publicada em diário oficial em 29/09/65,

designar
os senhores Dr. Rubens Galvão, engenheiro civil, residente nesta cidade, e o sr. Benedito Fimenzon Filhos para avaliação do respectivo terreno declarado de utilidade pública na lei supracitada, para desapropriação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiti, em 18 de agosto de 1966.


Prefeito Municipal.

Port. 005 - 21/0966 - Citando Emi Colad Bone